

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MARÍLIA

EE. JARDIM ALCIR RAINERI

RUA ALCEBIADES SPADOTTO, 165 - JD ALCIR RAINERI - M A RÍLIA/S P

EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR: EE JARDIM ALCIR RAINERI

A Direção da E.E JARDIM ALCIR RAINERI, Unidade Regional de Ensino de Marilia /SP, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, alterada pela Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024, LC 1.374/2022, alterada pela LC 1.396/2023 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Vice diretor Escolar.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022, alterada pela Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) Enviar Proposta de Trabalho, atendendo o artigo 3º da Resolução SEDUC 52/2022, com ação voltada para a convivência escolar;
- b). Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;
- c). Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- 2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- 3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- 4 Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
- Curso de Formação "Da Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação; f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022, alterada pela Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar. A Proposta de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

1 – Dados pessoais;

2 - Justificativa;

3 – Objetivos;

4 – Uma ação a ser desenvolvida na função de Vice-Diretor de Escola, com foco na mediação de conflitos conforme o princípio do Programa CONVIVA/SP, considerando o perfil da unidade escolar detentora da vaga.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

Juntamente com a proposta de trabalho, o interessado deverá enviar por correio eletrônico (e474629a@educacao.sp.gov.br), cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

- b) Contagem de Tempo Anual 2025 (data base 30/06/2025) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Período: 06/11 as 12/11

Local: Os documentos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail, devido à aplicação do

Provão Paulista.

Email: e474629a@educacao.sp.gov.br

EE JARDIM ALCIR RAINERI - RUA ALCEBIADES SPADOTTO, 165 - JD ALCIR RAINERI - MARÍLIA/S P

TELEFONE: 14 34152149/34155136

VII - Disposições finais

- a). As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-diretor Escolar deverá ter disponibilidade para entrar em exercício de imediato e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço/jantar, preferencialmente das 09h às 18h;
- c). Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Marília, 05 de novembro de 2025.

ALINE DA SILVA OLIVEIRA

Diretor de Escola